

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

Recurso contra o resultado final

RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	DETALHES	RESPOSTA	SITUAÇÃO
			Prezados responsáveis pelo processo seletivo.		
			Eu, Gabrielly Abrante Lucas, candidata sob o número de inscrição 347, venho por meio deste apresentar o recurso quanto a ESF de atuação para qual fui designada.		
			No ato de inscrição para o processo seletivo, como foi pedido nas regras do edital, apresentei meu comprovante de endereço e a declaração de residência com firma devidamente reconhecida.		
			Como mostrado na declaração, resido no Sítio Boa Vista na Zona Rural. Este sítio pertence a localidade do Espraiado. Como dito no próprio edital, a área do Espraiado pertence à ESF de Vista Alegre.		
			Na parte inferior do comprovante de endereço, consta como "Endereço Rural, Sítio Boa Vista" que é onde resido e onde é a instalação. Esse é o endereço de residência.		
			Na parte superior da conta de luz, consta como "Bairro Cruzeiro" entretanto, esse é apenas o endereço de entrega da conta.		
3158	347	GABRIELLY ABRANTE LUCAS	Moro na área rural, onde não é possível a entrega da conta. Por ser uma área afastada a CEMIG não consegue fazer a entrega.	Prezada candidata, após o recurso bem detalhado da candidata, entendemos e acatamos seu recurso. Sua inscrição será realocada para ESF Vista Alegre.	DEFERIDO
			Como é informado no próprio site da CEMIG, há um serviço chamado "Conta Comigo da CEMIG" esse serviço possibilita ao cliente da Zona Rural escolher um endereço na cidade para receber a fatura impressa da conta de energia.		
			Com isso, o cliente tem a segurança que a conta chegará no lugar e no prazo certo, evitando transtornos por atraso ou extravio da fatura. Esse é o serviço do qual minha residência faz parte.		
			Como disse, resido no Sítio Boa Vista que pertence ao Espraiado (e à ESF de Vista Alegre).		
			O Bairro Cruzeiro é apenas o local de entrega da conta de energia, por fazermos parte do Programa "Conta Comigo da CEMIG" e a entrega aqui não ser possível. O endereço de residência consta na parte inferior da conta. Segue anexo os documentos, comprovante e declaração de residência, peço que deem atenção ao endereço circulado na parte inferior, por favor.		
			Diante disso, solicito a revisão da ESF para qual fui designada. Fazendo a mudança para a ESF de Vista Alegre.		
			Agradeço pela atenção.		
			Atenciosamente, Gabrielly Abrante Lucas.		
			Prezados responsáveis pelo processo seletivo.		
			Eu, Gabrielly Abrante Lucas, candidata sob o número de inscrição 347, venho por meio deste apresentar o recurso sobre minha nota relativa a prova aplicada para Agente Comunitário de Saúde de acordo com as normas do edital.		
			Como consta no edital do processo seletivo (no item 15.7 dos recursos) é previsto que a pontuação de questões anuladas será atribuída aos candidatos.		
3159	347	GABRIELLY ABRANTE LUCAS	Observei que minha nota relativa às questões de conhecimentos específicos está incorreta. Pois, acertei um total de 16 questões (inclusive a questão anulada) o que resulta em 40 pontos, contudo no gabarito final minha nota nesse assunto está como 37,5. Os fatores apontam que houve um erro na atribuição dos pontos, sendo da questão anulada ou outra.		DEFERIDO
			Diante disso, peço a revisão da minha pontuação, considerando a anulação da questão e a inclusão dos pontos em minha nota.		
			Obrigada, desde já.		
			Gabrielly Abrante Lucas.		

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL

Nome: THAINARA VITÓRIA MARQUES ANDRADE

Inscrição: 222

Olá,

Na lista do resultado final do cargo agente comunitário de saúde - Esf Céu Azul, minha pontuação consta como 65 pontos, sendo a 1º colocada, o que constava também na área do candidato inicialmente. Todavia, agora há um erro na ÁREA DO CANDIDATO, pois consta a nota 0 no resultado final, sendo que deveria constar 65 pontos. Ademais, colocaram a informação de vaga excedente, entretanto de acordo com o edital e minha pontuação, deveria constar APROVADA, pois contém uma vaga de acordo com o EDITAL 001/2023, e eu tirei em primeiro lugar. Sendo assim, o presente recurso tem o intuito de retificação das informações acima mencionadas.

Grata pela atenção

Atenciosamente,

Thainara Vitória Marques Andrade

Prezada candidata, bom dia
Sua pontuação é 65,00 pontos, na área do candidato está 65,00 pontos, ocorre que o resultado final não foi finalizado devido o julgamento dos recursos, sendo assim, ao final dos recursos sua pontuação aparecerá em Resultado Final.

INDEFERID
O

3167 222 THAINARA VITÓRIA MARQUES ANDRADE

Segue em anexo recurso contra resultado definitivo do processo seletivo para vagas de ACS - Vista Alegre. Razões devidamente preenchidas.

Prezada candidata, a banca não é responsável por determinar se a pessoa reside, de fato, ou não no endereço informado. A candidata mencionada apresentou declaração de residência e comprovante de residência que reside na Rua Cinco do Bairro Vista Alegre, portanto foi classificada no mesmo. Cabe à Prefeitura Municipal de Rio Casca - MG averiguar tal informação, o que faz necessário que o recurso seja interposto à Prefeitura e não a banca. Dessa forma, indeferimos o presente recurso.

INDEFERID
O

3169 165 VIVIANE CAROLINE DOS REIS